

Tipo do Documento	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA</b>		
Título do Documento	<b>VACINAÇÃO ESCOLAR (PADRÃO PSE).</b>	Emissão: 27/05/2026	Próxima Revisão: 27/05/2028
		Versão: 01	

O presente documento tem como objetivo orientar a estratégia de ampliação da cobertura vacinal de crianças e adolescentes (<15 anos), por meio da verificação da carteirinha e atualização no ambiente escolar.

## RESPONSÁVEIS

Profissionais de saúde no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba.

## PÚBLICO-ALVO

Seguindo o memo. Cir. 53/2026DAV/SESA, deve-se vacinar.  
Comunidade escolar com ênfase as crianças e adolescentes menores de 15 anos.

**Vacinas prioritárias para a Estratégia de Vacinação nas Escolas, segundo faixa etária e tipo de ensino.**

Faixa etária	Vacinas	Tipo de ensino
<b>Crianças a partir 6 meses a &lt; 5 anos</b>	Covid 19 <b>Influenza</b> Febre amarela Tríplice viral Tríplice bacteriana (DTP)	Ensino Infantil
<b>Crianças ≥ 5 anos a &lt; 15 anos</b>	Febre Amarela Tríplice viral Tríplice bacteriana (DTP) Meningocócica ACWY HPV	Ensino Infantil, Fundamental e Médio
<b>Adolescentes de 15 a 19 anos</b>	Febre amarela Tríplice viral Sem dose HPV (liberado vacinação até 30/06/26)	Ensino Médio.

- Iniciar pela faixa etária das crianças menores.
- Escolas Pertencentes ao PSE é essencial a realização da ação no ambiente escolar.
- Fica autorizada a vacinação de todos os trabalhadores de educação, crianças e adolescente, independente da idade, com a vacina influenza conforme memo circ. 53/2026 DAV -SESA

## MICROPLANEJAMENTO

- Articulação Intersetorial: Saúde + Educação + Gestão escolar + Distrito Sanitário
- Definir:
  - ▶ Escolas;
  - ▶ Cronograma;
  - ▶ UBS de Referência na área da localização da escola.

Tipo do Documento	ORIENTAÇÃO TÉCNICA		
Título do Documento	VACINAÇÃO ESCOLAR (PADRÃO PSE).	Emissão:	Próxima Revisão:
		27/05/2026	27/05/2028
		Versão: 01	

## LEVANTAMENTO DO PÚBLICO

➤ Articulação Intersetorial: Unidade de Saúde e Escola

➤ **Unidade de Saúde**

Realiza contato com a escola, fornece a data e horário da vacinação (sugerimos nos finais de expedientes) e solicita o apoio da escola para a divulgação das informações aos pais distribuindo o termo de autorização da vacinação escolar. - **Anexo A**.

➤ **Escola**

Informar os pais sobre a data e horário da vacinação e fornecer o termo de vacinação escolar para responsável assinar se autoriza ou não a vacinação.

## ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA

➤ **Unidade de Saúde:**

- Realizar o levantamento de vacinas que precisa para a vacinação escolar.
- Solicitar as vacinas caso necessite conforme Fluxo Logística 3 – Solicitação Complementar Vacinas e Diluentes da AMI (Assistência de Materiais e Insumos).
- Solicitar transporte para levar e buscar a equipe junto ao distrito (caso necessário organizar com a SMS 2).
- Verificar equipe necessária para a ação.
- Separar manuais e materiais de apoio necessários.
- Verificar quantidades materiais necessários como:
  - ✓ Caixas Térmicas, termômetros, gelóx;
  - ✓ Seringas, agulhas, EPI, descartável, álcool gel, algodão;
  - ✓ Controle de temperatura da caixa;
  - ✓ Tabletes, notebooks ou fichas de contingências;
  - ✓ Kit Emergência (Materiais necessários para atender conforme [Fluxo de Atendimento à Anafilaxia por Enfermeiros - Crianças](#)).

➤ **Escola:**

- Verificar um local para a equipe realizar a vacinação, limpo, ventilado, iluminado.
- Separar os termos autorizados por turma, fornecer na hora da vacinação a equipe e após arquivar.

## EXECUÇÃO NA ESCOLA – DIA DA AÇÃO

➤ **Escola:**

- Acolher a equipe da unidade de saúde e mostrar o local separado para a vacinação.
- Auxiliar com a dinâmica de chamamento e fila de espera dos alunos legíveis por turma, fornecendo os termos a equipe da unidade de saúde dos alunos.

➤ **Unidade de Saúde:**

- Realizar o acolhimento e triagem dos alunos por turma conferindo:
  - ✓ Nome - Idade - Caderneta vacinal.
- Avaliar:
  - ✓ Vacinas a serem aplicadas - Contraindicações - Histórico e alergias.

➤ **Vacinação:**

- ✓ Higienizar as mãos;
- ✓ Seguir a boas práticas;
- ✓ Seguir a técnica de aspiração e aplicação conforme POP e PNI;
- ✓ Aplicar a vacina de uma a uma;
- ✓ Inserir nominalmente as doses aplicadas no e-Saúde em tempo oportuno, garantindo rastreabilidade do imunobiológico;

Tipo do Documento	ORIENTAÇÃO TÉCNICA		
Título do Documento	VACINAÇÃO ESCOLAR (PADRÃO PSE).	Emissão:	Próxima Revisão:
		27/05/2026	27/05/2028
		Versão: 01	

## COMO REGISTRAR NO E-SAÚDE

- Crianças de 6 meses a menores de 15 anos – Grupo: Faixa Etária, Estratégia: Vacinação Escolar
- Professores para Influenza – Grupo: Ensino Básico ou Ensino superior, Estratégia: Especial
- Trabalhadores da escola para Influenza – Grupo: Faixa Etária, Estratégia: Especial (atentar a idade se ≥ 60 anos utilizar Grupo: Faixa Etária e Estratégia: Rotina).
- HPV adolescentes de 9 a 14 anos 11 meses e 29 dias de idade realizar registro Grupo: Faixa Etária e Estratégia: Vacinação Escolar.
- HPV adolescentes de 15 anos a 19 anos 11 meses e 29 dias sem nenhuma dose anterior, realizar uma dose até dia 30/06/26 (conforme Of. Cir. N°. 471/2025/SVSA/MS) e registrar como Grupo: Faixa Etária, Estratégia: Intensificação.

## MONITORAMENTO PÓS AÇÃO

- **Distrito Sanitário**
  - Monitorar:
    - ✓ N° de doses aplicadas;
    - ✓ Cobertura por escola;
    - ✓ Carteirinhas avaliadas;
    - ✓ Taxa de recusa.
- **Unidade de Saúde**
  - Realizar registro de Atividade Coletiva no sistema e-saúde. [Registro das Atividades Coletivas dos Profissionais de Apoio à APS](#)
- **Escola**
  - Realizar orientação aos pais ou responsáveis dos alunos que estão com a vacinação irregular a procurar a unidade de Saúde do seu endereço para atualização da carteirinha de vacinação e encaminhar cópia a escola.

## RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA

Atender conforme as recomendações PNI de segurança do paciente, visando assegurar a integridade e a proteção do paciente e profissional em todas as etapas do atendimento. Em caso de situação de emergência iniciar os atendimentos e abrir chamado com o SAMU 192 [Fluxo de Atendimento à Anafilaxia por Enfermeiros - Crianças](#)

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia – Estratégia e vacinação nas Escolas 2026**. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/guias-e-manuais/2026/guia-estrategia-vacinacao-nas-escolas-2026.pdf/view> . Acesso em: 10 abril. 2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. Memorando Circular nº 53/2026 - DAV/SESA. – Estratégia de Vacinação na Escola 2026. Curitiba: SESA, 2026.

## ANEXO A - Termo de Consentimento dos Pais para Vacinação

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
AV. JOÃO GUALBERTO, 523 | ALTO DA GLÓRIA  
CURITIBA | PARANÁ | CEP 80030 000  
41 3350 3111  
WWW.CURITIBA.PR.GOV.BR



Prefeitura de  
CURITIBA

### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA VACINAÇÃO DE ESTUDANTES NA UNIDADE EDUCACIONAL

Prezado(a) responsável,

A equipe de saúde da Unidade Básica de Saúde estará presente na(o) \_\_\_\_\_ (nome da escola/CMEI), no dia \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_, das \_\_\_ h às \_\_\_ h, para realização de ação de verificação da caderneta vacinal e atualização das vacinas dos estudantes, conforme o Calendário Nacional de Vacinação.

Solicitamos, portanto, sua autorização para que a equipe de saúde possa analisar a caderneta de vacinação de seu(sua) filho(a) e, se necessário, realizar a aplicação das vacinas indicadas.

Pedimos que, no dia da ação, o(a) estudante apresente sua caderneta de vacinação, a fim de possibilitar a análise e o registro das vacinas aplicadas.

Caso a família opte por não autorizar a vacinação na instituição de ensino, orientamos que o(a) responsável procure a Unidade Básica de Saúde (UBS) de referência para avaliação da situação vacinal e eventual atualização das vacinas. Nesse caso, deverá ser apresentada à secretaria da instituição de ensino, no prazo de até 30 dias, declaração de vacinação atualizada emitida pela unidade de saúde.

Ressaltamos que, em cumprimento à Lei Estadual do Paraná nº 19.534 de 2018, a instituição de ensino comunicará ao Conselho Tutelar a não apresentação da declaração de atualização vacinal.

Destacamos, ainda, que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) estabelece ser dever da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, os direitos relacionados à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao respeito e à convivência comunitária.

### IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, responsável legal pelo(a) estudante \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro que:

### AUTORIZAÇÃO PARA VACINAÇÃO

( ) AUTORIZO a vacinação do(a) estudante **COM A MINHA PRESENÇA** na unidade educacional. Exceto as vacinas: \_\_\_\_\_

( ) AUTORIZO a vacinação do(a) estudante **SEM A MINHA PRESENÇA** na unidade educacional, com acompanhamento da equipe gestora da escola/CMEI. Exceto as vacinas: \_\_\_\_\_

( ) **NÃO AUTORIZO** a vacinação do(a) estudante na instituição de ensino.

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) responsável: \_\_\_\_\_